

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2024, - DECRETA PONTO FACULTATIVO - 29 DE JULHO DE 2024.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará Mirim e seus prédios anexos no dia 29 de julho de 2024.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Art. 18, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 30 de julho (terça-feira) - Emancipação Política do Município de Ceará-Mirim, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 26 de julho de 2024.

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Erineide Gomes Neta

2ª Secretária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

Código Identificador: 41831822

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2024. EDIÇÃO 1953. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>